



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Campus Avançado Abelardo Luz

---

**PORTARIA 059/2018 DE 28 DE AGOSTO DE 2018, IFC – CAMPUS AVANÇADO  
ABELARDO LUZ**

**A DIRETORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE  
ABELARDO LUZ**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 531 de  
04/06/2018, publicado no D.O.U em 05/06/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **LIAMAR BONATTI ZORZANELLO**, SIAPE  
2417227, para Substituta da Coordenação de Pesquisa e Extensão do Campus Avançado de  
Abelardo Luz.

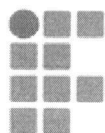
Art. 2º - Estabelecer a carga horária de até 04 (quatro) horas semanais para esta atividade,  
para os dias que exercer a substituição.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

**Rejane Escrivani Guedes**

Diretora do Campus Avançado Abelardo Luz  
Portaria nº 531 – 04/06/2018 - DOU de 05/06/2018



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense  
Campus Avançado Abelardo Luz

Assentamento José Maria S/N  
Abelardo Luz/SC - CEP 89830-000